



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO 152

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br.

meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1914 , DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com a Lei nº 1116, de 08 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.1164.0000-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
296	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.300,00
	02.Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	300.108-Aquisição de Ambulância		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MNUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
134	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
180	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$	6.000,00
	01-Tesouro		
	210.000.Educação Infantil		
	12.365.0124.2027.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
183	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
185	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....	R\$	8.000,00
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
251	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	30.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
261	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	11.500,00
	01-Tesouro		
	130.000-Cide		
	TOTAL	R\$	83.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO 153

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br.

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º do presente Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.1164.0000-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
297	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.300,00
	01-Tesouro		
	300.108-Aquisição de Ambulância		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
135	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
182	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ-ESCOLA		
202	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	23.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério-60%		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL		
228	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	15.451.0150.1111.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA ESTADUAL		
231	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	15.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento		
	15.451.0150.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
233	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	1.500,00
	01-Tesouro		
	130.000-Cide		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
260	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	83.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

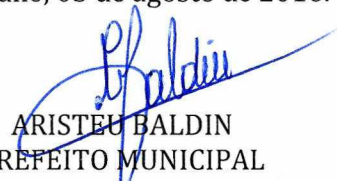
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br.

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de agosto de 2016.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO